

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 13/2024 - CLÍNICA DE TRÂNSITO DE CORURUPE LTDA. (CLINICATRAN) Credenciamento da CLÍNICA DE TRÂNSITO DE CORURUPE LTDA. (CLINICATRAN);

Processo SEI E:05101.0000018921/2023;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: CLÍNICA DE TRÂNSITO DE CORURUPE LTDA. (CLINICATRAN); CNPJ: 06.813.275/0001-20

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como o RELATÓRIO (22947509) e o Despacho DETRAN GERCRED (22947666); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima. Maceió, 07 de fevereiro 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 823452**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2024 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA DE TRÂNSITO DE CORURUPE LTDA. (CLINICATRAN), inscrita no CNPJ sob o nº 06.813.275/0001-20, estabelecida na AL. Celso Amabilio dos Santos, nº 105, QD. A, LOTE 10, Conj. Com. Tércio Wanderley, bairro CEP.: 57.230-000, bairro Com. Tércio Wanderley, Coruripe/AL, representada pela Sra. Alyne Priscila Bento Araújo, inscrito no CPF sob o nº 045.661.024-03, conforme Processo E:05101.0000018921/2023, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Cesar Henrique Soares Maciel, matrícula 282-8 ou qualquer servidor do Setor de Credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 927/2022-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Sra. Alyne Priscila Bento Araújo, representando a empresa. Maceió 07 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 823454**

PORTARIA/DETRAN Nº 283/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, em conformidade com o disposto na Portaria/Detran nº 138/2020, Portaria/Detran nº 700/2020 e legislação complementar pertinente,

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.00002246/2023;

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos relacionados as Empresas Estampadoras de Placas de Identificação de Veículos (21425634);

Considerando o Parecer nº 120/2023 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 22526853, DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 22737548 e DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 22742059, RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o processo acima mencionado, em face da empresa LUCIANO LEÃO DA SILVA ME - STYLO PLACAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 06 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 823471**

## Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA FAPEAL nº14, de 07 fevereiro de 2024.

Designa a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-FAPEAL.

O Diretor-Presidente da FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de MAIO de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Paula da Silva Santos, Matrícula nº 98-1, portadora do CPF nº 046.733.334-38, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da FAPEAL, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da FAPEAL.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter ao Diretor-Presidente, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- avaliação da realidade organizacional;
- elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais da FAPEAL;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da FAPEAL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se às disposições em contrário.

Maceió/AL em 07 de fevereiro de 2024

FÁBIO GUEDES GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 823437**

## Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: E:44017.0000000379/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRA A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS E A UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA (UBEA), MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUCRS)

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.029.962/0001-58, com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, 2º andar, sala nº 201, Centro, Maceió/AL, CEP nº 57.020-440.

CONTRATADA: A União Brasileira de Educação e Assistência, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, doravante denominada PUCRS, inscrita no CNPJ sob o número 88.630.413/0002-81, com sede à Av. Ipiranga, 6681, em Porto Alegre/RS